

## Internet: Paraíso Fiscal?

Por [Joel Picinini](#)

O mundo se rende às facilidades da Internet. Milhões de dólares circulam diariamente sem qualquer fiscalização. O e-commerce surge com força total como um novo componente a incrementar as transações comerciais... Muito bem, mas até quando o Estado ficará inerte frente a estas transformações?

Entende-se a cautela adotada, uma vez que todos receiam prejudicar uma inovação que gera milhares de empregos no mundo inteiro, todavia começa a tornar-se perceptível nos países mais avançados tecnologicamente, um decréscimo nas receitas públicas advindas dos tributos sobre a circulação de mercadorias. Mas como taxar uma operação onde não sabemos precisamente quais são e onde estão seus pólos ?

Estima-se que na América Latina deverão ser movimentados on line aproximadamente 650 milhões de dólares nos próximos três anos, quantia esta que passará muito distante dos cofres públicos, já que este tipo de movimentação extinguiu o papel do intermediador, restando apenas produtor e consumidor diretamente ligados por seus PCs.

É sobre este pano de fundo que está a nossa chamada reforma tributária, que além de não prever esta problemática, ainda engrandece-a, criando o IVA (para substituir o ICMS) o qual prevê sua cobrança no destino da venda e não mais no local de origem. Salta aos nossos olhos a total desconformidade desta inovação com a realidade aqui mencionada. Na web, atualmente, só é possível a tributação quando feita pelo estado de quem vende e nunca pelo estado de quem compra.

E então, o que fazer? Liberar totalmente esta nova forma de comércio e abrir mão de toda receita por ela gerada? Creio não ser possível. Mas se há um setor onde sejam compreensíveis isenções tributárias e investimentos estatais, é este. Em época de fomentos ao já saturado império automotivo, torna-se obrigatória a participação pública na área da informática. O que ocorre é que a supramencionada diminuição dos recursos estatais deve, necessariamente, encontrar uma contrapartida nos balanços públicos, sob pena de agravarmos ainda mais a situação econômico-financeira de nosso país.

Acredito fielmente na possibilidade de se fechar o cerco a este escoamento de riquezas através de uma fiscalização séria e eficaz via web. Mecanismos existem e podem ser desenvolvidos neste sentido, não vejo maiores problemas em exigir-se das empresas que possuem sites para estes fins ou das operadoras de cartões de crédito mediante as quais estas operações são realizadas, um registro comercial em determinado órgão público, a partir do qual fosse viabilizado (pela própria empresa) um rastreamento de suas movimentações comerciais, agora, passíveis de tributação; seguiriam o mesmo caminho as demais transações possíveis de ser realizadas pela www, como as bancárias, imobiliárias e outras, considerando-se qualquer atitude a contrario sensu, como crime de sonegação fiscal.

Imagino que muitos empresários.com e que a maioria dos chamados e-consumers devem estar tendo verdadeiros calafrios ao ler este texto, afirmando que o autor não passa de um

reacionário que pretende barrar o desenvolvimento proporcionado pela globalização e seu carro-chefe - a Internet. Afirmo: Não é o caso. Sou um apaixonado pela rede assim como vocês e busco apenas viabilizar a sua utilização em tempos vindouros.

Fonte: <http://www.direitonet.com.br/doutrina/artigos/x/15/55/155/>